Data da Publicação: 12/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2028 **Identificador do Ato:** #08259

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 398/2025, de 12 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

01.001.1.31.42.2052-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

01.000 - LEGISLATIVO

R$20.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

01.000 - LEGISLATIVO

01.001.1.31.42.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTDANTAS. Emissão: 12/11/2025, às 11:51:03. Protocolo: ed20048b-0da6-4943-996c-32bf6ad549f4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos